



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 11 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 38

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 087/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 087/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 087/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 13 de Abril de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - Face à comemoração alusiva a Semana Santa, declara como ponto facultativo o dia **13 de Abril de 2017**. Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Segurança e a Coleta de Lixo Urbanos.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.340-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br